

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CERTIDÃO DE CONSAGRAÇÃO ARTÍSTICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2026**

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, em atendimento ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que o **Cantor Jackson Soares** possui **consagração artística pela opinião pública**, apresentando reconhecimento e notoriedade no cenário musical regional, circunstância que justifica sua contratação por meio de inexigibilidade de licitação.

A presente certificação fundamenta-se na análise da documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 582/2026, especialmente:

- Portfólio artístico demonstrando a trajetória profissional do cantor;
- Histórico de apresentações em eventos públicos e privados;
- Contratações realizadas por Municípios, entidades públicas e promotores de eventos;
- Notas fiscais de apresentações anteriores, comprovando a regular comercialização de seus shows;
- Material de divulgação, registros fotográficos, mídias digitais e publicações em redes sociais;
- Ampla aceitação junto ao público, evidenciada pela participação em festividades tradicionais, eventos culturais, aniversários de municípios, temporadas de praia, exposições e demais eventos de grande público.

Verificou-se que o **Cantor Jackson Soares** possui carreira consolidada, repertório compatível com eventos de grande porte e significativa aceitação popular, sendo frequentemente contratado para apresentações em festividades públicas e privadas. Sua experiência artística, qualidade musical e reconhecimento pelo público demonstram o atendimento ao requisito da **consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública**, previsto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação destina-se à realização de **show musical com duração de 01h30min**, em atendimento à programação oficial da **Tradicional Temporada de Praia 2026 – Praia da Branca**, promovida pelo Município de Ananás/TO, a ser realizada no dia **12 de julho de 2026**, contribuindo para o fortalecimento da programação cultural, promoção do turismo, incentivo ao lazer e valorização da cultura popular, em benefício da população local e dos visitantes.

Dessa forma, **CERTIFICO** que o **Cantor Jackson Soares** reúne os requisitos legais necessários para caracterização de artista consagrado, sendo juridicamente cabível sua contratação direta por inexigibilidade de licitação, desde que observados os demais requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente certidão para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Ananás/TO, aos 23 dias do mês de junho de 2026.



ACILON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Assessor Técnico de Nível III